



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de maio de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 48/2012

Objeto: execução de obras para instalação de gradil metálico para proteção de pedestres, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Gregorio Construtora Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 03 de maio de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 49/2012

Objeto: construção de quiosques, alambrados e iluminação no Centro Infantil para Educação no Trânsito – Av. Antonio Correa Barbosa e Terminal Central de Integração – Av. Armando Salles Oliveira, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Gregorio Construtora Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 03 de maio de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2012

Objeto: execução de obras de infraestrutura no empreendimento de interesse social Piracicaba I, II, III – Bairro Vila Sonia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos..

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Bonato Obras Civis Ltda	01.

Piracicaba, 04 de maio de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2012
PROCESSO Nº 23061/2012

Aquisição de equipamento de desencarceramento para uso no serviço operacional do corpo de bombeiros de Piracicaba

Comunicamos que após análise da **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **Sonia Regina Couvea Nieto Equipamentos – ME**, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral que dá **procedência** a impugnação, fica alterado o Anexo I do edital.

Diante do exposto, fica marcada a data de abertura e disputa das propostas para o dia **21/05/2012 às 08h/ 09h** respectivamente.

Em, 07 de maio de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de laboratório

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2012, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 07 de maio de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO
Expediente do dia 04 de maio de 2012

Processo nº 132.441/2011 – Interessado: J.C. Marum e Cia. Ltda./ Engepav Const. Com. Ltda. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos serviços propostos.

Piracicaba, 04 de maio de 2012.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Em face do requerimento, datado de 01 de Novembro de 2011, onde a Patotinha Escola de Educação Infantil, situada à Rua Voluntários de Piracicaba, 444 Bairro Centro, mantida por Patotinha Escola de Educação Infantil Ltda. Me CNPJ: 07.616.941/0001-01, informa que encerrará as atividades dia 30/09/2011, e conforme verificação, a mesma realmente encerrou as suas atividades e as crianças foram encaminhadas para outra Escola. Diante disso, a Comissão de Vistoria que regulariza as Escolas de Educação Infantil Não Governamentais manifesta-se pelo **Cancelamento do Alvará nº 137**, datado de 27/07/2007, publicado em D.O em 19/07/2007, e posterior **arquivamento do Processo**. A escola está ciente que deverá proceder com os encerramentos junto aos outros Órgãos.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 13 de Março de 2012.

Diva da Guia Freitas
Supervisora Escolar

Maria da Graça V. de Paula
Supervisora Escolar

Marlise Ruiz Galdino
R.G. 15.778.812

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 14011 de 22 de Fevereiro de 2011, fica **cancelado o Alvará nº 137**, datado de 27/07/2007, publicado em D.O em 19/07/2007, e posterior **arquivamento do Processo**, onde a Patotinha Escola de Educação Infantil, situada à Rua Voluntários de Piracicaba, 444- Bairro Centro, mantida por Patotinha Escola de Educação Infantil Ltda. Me CNPJ: 07.616.941/0001-01, encerrou as suas atividades.

Piracicaba, 13 de Março de 2012.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Em face do COMUNICADO nº 296, datado de 11/03/2009, referente à Escola de Educação Infantil "SKILL KIDS", localizada à Rua Tiradentes, 714 - Bairro Centro, mantida por BSTR Cursos Ltda. CNPJ 08.320.289/000138, com o curso de educação infantil para crianças de 2 a 6 anos, onde o Proprietário solicita informações para nova regularização (mudança de sócios), e diante das informações da supervisão, onde a mesma informa que a Escola não mais se encontra em atividades, inclusive o prédio se encontrava com placa de "alugue-se", e que o responsável não mais se comunicou com esta SME em relação à sua regularização; a Comissão de Vistoria que regulariza as Escolas de Educação Infantil Não Governamentais manifesta-se pelo **Cancelamento do Alvará nº 158** datado de 26 de agosto de 2008, publicado em D.O do Município em 21/08/2008 pág.01, e pelo **Arquivamento do Processo nº74610/2008**, pois a Escola não preencheu as exigências previstas na Deliberação CEE nº 06/65, adotada no Município de Piracicaba pela Lei nº 4066/96, que foi regulamentada pelos Decretos nº 7278/96 e 7314/96

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 13 de Março de 2012

Diva da Guia Freitas
R.G: 23.115.990-0

Maria da Graça Victorino de Paula
RG: 6.429.750

Marlise Ruiz Galdino
R.G. 15.778.812

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 14011 de 22 de Fevereiro de 2011, referente à Escola de Educação Infantil "SKILL KIDS", localizada à Rua Tiradentes, 714 - Bairro Centro, mantida por BSTR Cursos Ltda. CNPJ 08.320.289/000138, com o curso de educação infantil para crianças de 2 a 6 anos, fica cancelado o Alvará nº158 datado de 26 de agosto de 2008, publicado em D.O do Município em 21/08/2008 pág.01, e pelo **Arquivamento do Processo nº74610/2008**, pois a Escola não preencheu as exigências previstas na Deliberação CEE nº 06/65, adotada no Município de Piracicaba pela Lei nº 4066/96, que foi regulamentada pelos Decretos nº 7278/96 e 7314/96

Piracicaba, 13 de Março de 2012

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

Em face do Ofício datado de 01 de Novembro de 2011, protocolo nº 136500, nesta Secretaria, informando o encerramento de atividades da PATOTINHA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL S/C LTDA, com CNPJ nº 03.823.339/0001-86, situada à Rua Moraes Barros, nº 452 – Bairro Centro, cujo nome fantasia é E.E.I. FUNDAMENTAL, e verificando-se que a mesma não está mais em atividades, a Comissão nomeada através do Decreto nº 14.011 de 22 de Fevereiro de 2011 manifestam-se pelo **Cancelamento** do Alvará de Funcionamento nº 83 datado de 24/11/2000, e publicado em D.O do Município em 18/11/2000, página 02, cujo processo é 29966/1997

Piracicaba, 13 de Março de 2012.

Diva da Guia Freitas
Supervisora Escolar

Maria da Graça V. de Paula
Supervisora Escolar

Marlise Ruiz Galdino
Supervisora Escolar

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 14011 de 22 de Fevereiro de 2011, fica **Cancelado o Alvará de Funcionamento nº 83**, datado de 24/11/2000, e publicado em D.O do Município em 18/11/2000, página 02, da Escola de Educação Infantil Fundamental, localizada na Rua Moraes Barros, nº 452- Bairro Centro, neste Município, com o curso de Educação Infantil para atendimento as crianças de 0 a 5 anos, mantido por Escola de Educação Infantil Fundamental S/C Ltda., CNPJ nº 03.823.339/0001-86, cujo processo é 29966/1997.

Piracicaba, 13 de Março de 2012.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP. (SEMOB/SEMUTTRAN) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 29.330/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 28/2011.
Objeto: execução de obras para instalação de 20 (vinte) unidades de estações de conexão e 100 (cem) abrigos em fibra de vidro para paradas de ônibus em diversos locais relacionados em anexo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 139.221,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e vinte e um reais).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 21/07/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 12/04/2012.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 13.177/2012.
Licitação: Carta Convite nº 26/2012.
Objeto: execução de obras para construção e manutenção de Centros de Lazer na Rua Danúzio Benencase – Jardim São Matheus e na Rua Inácio de Vasconcelos – Jardim São Francisco Bongue, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 133.685,49 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 02/04/2012.

Contratada: ELTRON COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – EPP. (SEMDEC)
Proc. Admin.: nº 31.614/2012.
Licitação: Carta Convite nº 37/2012.
Objeto: execução de serviços de engenharia elétrica para instalação de rede de cabeamento estruturado no prédio da Incubadora de Empresas e Laboratório no Parque Tecnológico, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 80.811,50 (oitenta mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos).
Prazo: 20 (vinte) dias.
Data: 30/04/2012.

Contratada: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – EPP. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 30.414/2012.
Licitação: Carta Convite nº 39/2012.
Objeto: execução de serviços de descupinização.
Valor: R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 30/04/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP. (SEDEMA) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 141.928/2011.
Licitação: Carta Convite nº 109/2011.
Objeto: reforma do Núcleo de Educação Ambiental, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 54.464,63 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
Prazo: 75 (setenta e cinco) dias.
Data: 27/12/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 04/04/2012.

Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP. (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 14.955/2012.
Licitação: Carta Convite nº 32/2012.
Objeto: execução de obras para reforma do telhado do almoxarifado, banheiros de deficientes e corredor de entrada dos artistas no Teatro Municipal “Dr. Losso Netto”, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 26/04/2012.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 37.053/2012.
Licitação: Carta Convite nº 36/2012.
Objeto: execução de obras para reforma de imóvel onde funcionava a delegacia localizada na Rua Santa Catarina, nº 197, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 97.000,70 (noventa e sete mil e setenta centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 25/04/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. (SEDEMA) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 4.279/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 07/2011.

Objeto: execução de serviços de capinação manual de vias e logradouros públicos no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.
Valor: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/03/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/04/2012.

Contratada: FORMA ENGENHARIA LTDA. – EPP. (SEMOB/SEMAD)
Proc. Admin.: nº 133.432/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 69/2011.
Objeto: execução de obras para construção do Refeitório Municipal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 762.289,05 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 15/03/2012.

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 8.784/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 08/2012.
Objeto: execução de obras de infraestrutura, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em Ruas do Bairro Glebas Califórnia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 515.799,87 (quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 20/03/2012.

Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 8.479/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 09/2012.
Objeto: execução de obras para melhoria de acesso em via no bairro Conceição, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 762.814,42 (setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 04/04/2012.

Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 2.255/2012.
Licitação: Concorrência nº 01/2012.
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de Ruas (listadas em planilha) – Etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 2.165.191,87 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 12/04/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. – EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 50.925/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 25/2011.
Objeto: Execução de obras para reformas parciais de 04 escolas Municipais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 217.484,68 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 01/08/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 13/04/2012.

Contratada: GRÁFICA E EDITORA ANGLO S/A. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 32.335/2012.
Licitação: Carta Convite nº 33/2012.
Objeto: contratação de sistema pedagógico de ensino para curso pré-vestibular extensivo, incluindo o fornecimento dos materiais didáticos dos alunos, manuais de orientação dos professores, material complementar e assessoria pedagógica continuada dos docentes.
Valor: R\$ 79.234,40 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 17/04/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 61.853/2011.
Licitação: Concorrência nº 33/2011.
Objeto: execução de obras de pavimentação asfáltica

no Bairro Lago Azul – Etapa II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.312.249,15 (um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 29/12/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 27/04/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 8.883/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 11/2011.
Objeto: execução de obras para remodelação viária no entroncamento da Rua Santa Catarina e Rua Cel. João Mendes Pinto de Almeida, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 622.489,23 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 23/03/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 13/04/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ENGEMAIA & CIA LTDA. (SEDEMA) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 92.713/2007.
Licitação: Concorrência nº 07/2007.
Objeto: execução de serviços contínuos de poda, supressão, destoca e plantio de árvores em áreas públicas, inclusive retirada, moagem e compostagem dos materiais orgânicos resultantes, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e ferramentas.
Valor: R\$ 1.804.347,44 (um milhão, oitocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/04/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 2.674.436,77 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/04/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 24.872/2011.
Licitação: Concorrência nº 13/2011.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil, no Bairro Monte Líbano, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.795.099,02 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, noventa e nove reais e dois centavos).
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Data: 17/05/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 10/04/2012.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 18.852/2012.
Licitação: Carta Convite nº 21/2012.
Objeto: execução de obras para construção de salas no Terminal de Ônibus Urbano do Bairro São Jorge, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 111.643,75 (cento e onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 10/04/2012.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 110/2012.
Licitação: Carta Convite nº 19/2012.
Objeto: execução de obras para drenagem e pavimentação asfáltica para ligação de rua no bairro Água Branca, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 03/04/2012.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 142.501/2011.
Licitação: Concorrência nº 40/2011.
Objeto: execução de obras para construção de quadra poliesportiva coberta no bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 234.811,20 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 12/04/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 6.839/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 31/2010.
Objeto: prestação de serviços de manutenção de áreas públicas de saúde, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.
Valor: R\$ 91.490,00 (noventa e um mil e quatrocentos e noventa reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/04/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 97.263,00 (noventa e sete mil e duzentos e sessenta e três reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/04/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. (EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 65.923/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 100/2008.
Objeto: prestação de serviços de zeladoria em prédios públicos educacionais, com disponibilização de mão-de-obra, materiais, ferramentas e equipamentos, em escolas da rede municipal de ensino.
Valor: R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/09/2008.

DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Valor: R\$ 102.810,56 (cento e dois mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).
Data: 20/04/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 65.922/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 99/2008.
Objeto: prestação de serviços de limpeza de prédio público educacional, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em escolas da Rede Municipal de Ensino.
Valor: R\$ 1.275.500,00 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/09/2008.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 230.900,47 (duzentos e trinta mil, novecentos reais e quarenta e sete centavos).
Data: 09/03/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 65.922/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 99/2008.
Objeto: prestação de serviços de limpeza de prédio público educacional, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em escolas da Rede Municipal de Ensino.
Valor: R\$ 1.275.500,00 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/09/2008.

DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Valor: R\$ 196.722,01 (cento e noventa e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavo).
Data: 20/04/2012.

EXTRAVIOS

Silvia Helena de Oliveira (MEI)

Localizado a Rua Santa Catarina, n 133 – Piracicaba / SP - CNPJ: 13.347.099/0001-44. Declara para os devidos fins o extravio do talão de notas fiscais n 001 a 050 modelo D-6



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

O SEMAE Piracicaba, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento dos cargos vagos descritos abaixo e das demais vagas que porventura surgirem durante o prazo de validade do presente concurso.

As provas serão aplicadas no dia 03 de junho de 2012 em horário e local a ser definido, em Edital de Convocação para Provas, que será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia 25 de maio de 2012 e divulgado nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.ibamp-concursos.org.br, conforme item 4.6 deste Edital.

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Sr. Presidente Vlamir Augusto Schiavuzzo, conforme despacho exarado em processo próprio.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dos cargos (por ordem alfabética), número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição:

Cód. Cargo	Denominação do Cargo	Requisitos	Carga Horária Semanal	Vencimentos (R\$) – ref. ABR/2012	Vagas	Taxa de Inscrição
201	Agente Comercial	Diploma de Conclusão do Ensino Médio	40 horas	09 A - 11 E R\$ 1.560,01	01	R\$ 40,00
202	Encarregado de Serviço	Diploma de Conclusão do Ensino Médio	40 horas	11 A - 13 E R\$ 1.870,23	01	R\$ 40,00
203	Leiturista de Hidrômetro	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	40 horas	07 A - 09 E R\$ 1.310,97	02	R\$ 40,00
204	Operador de Tratamento de Água	Diploma de Conclusão do Ensino Técnico em Química e registro no Conselho Regional de Química (CRQ) regularizado (em dia)	12 x 36 horas (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso)	09 A - 11 E R\$ 1.560,01	01	R\$ 40,00
205	Técnico em Contabilidade	Diploma de Conclusão do Ensino Técnico em Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) regularizado (em dia)	40 horas	09 A 11E R\$ 1.560,01	01	R\$ 40,00
206	Torneiro Mecânico	Ensino fundamental e curso técnico na área de usinagem em torno universal de no mínimo 120 horas em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC	40 horas	09 A - 11 E R\$ 1.560,01	01	R\$ 30,00

- 1.2. As atribuições que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.
- 1.3. Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.
- 1.3.1. Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que surgirem ou forem ampliadas as vagas.
- 1.4. O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o Capítulo 4 do presente Edital.
- 1.5. O Concurso Público será realizado na cidade de Piracicaba/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 2.1.1 As inscrições serão recebidas, **exclusivamente pela internet, de 09 a 18 de maio de 2012.**
- 2.2 São condições para inscrição/contratação:
 - 2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade nas condições previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - 2.2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
 - 2.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;
 - 2.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
 - 2.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.2.6 Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;
 - 2.2.7 Não registrar antecedentes criminais;
 - 2.2.8 Gozar de boa saúde física e mental;
 - 2.2.9 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
 - 2.2.10 O SEMAE poderá solicitar outros documentos que julgar necessários, para efeito de provimento do cargo.
- 2.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação.
 - 2.3.1 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 2.3.2 Ao se inscrever o candidato deverá indicar o código da opção do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital
- 2.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - 2.4.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
 - 2.4.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line;
 - 2.4.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição nas agências bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário.
 - 2.4.4. O pagamento do boleto deverá ser feito em espécie, NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO.
 - 2.4.5. O pagamento do boleto deverá ser feito apenas na rede bancária, não sendo aceitos pagamentos feitos em lotéricas, lojas e supermercados.
 - 2.4.6. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia 18 de maio de 2012, caso contrário, não será considerado.
 - 2.4.7. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;

- 2.4.8. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu RG e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.
- 2.4.9. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
- 2.4.10. O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;
- 2.4.11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e o SEMAE de Piracicaba não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4.12. As inscrições via internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.ibamp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.
- 2.4.13. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
- 2.5. Ao inscrever-se no Concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes da Tabela do item 1.1 deste Edital, bem como as atribuições dos cargos constantes do anexo I.
 - 2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao SEMAE e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
 - 2.6.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção do cargo.
 - 2.6.2. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
 - 2.6.3. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.
 - 2.6.4. Haverá coincidência de horário de aplicação das provas. O candidato deverá, portanto, realizar apenas uma inscrição.
 - 2.6.5. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito, no Posto de Atendimento instalado no SEMAE, localizado na Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, no período de 15 a 18 de maio de 2012, das 9 às 15h.
 - 2.6.6. O candidato que não o fizer no período descrito acima, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
 - 2.6.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
 - 2.6.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
 - 2.6.9. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
 - 2.6.10. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital.
 - 2.6.11. Nos termos do Artigo 20, parágrafos 1º e 2º do Decreto 11640/06, a homologação, bem como os casos de indeferimento ou anulação das inscrições será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

3. DAS INSCRIÇÕES ESPECIAIS DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
 - 3.1.1. Serão reservadas 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos com deficiência conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/08 e 6.591/09 e regulamentações.
 - 3.1.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º dos Decretos Federais 3.298/99, 5.296/04 e alterações.
 - 3.1.3. As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
 - 3.1.4. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá, no período de 15 a 18 de maio de 2012, apresentar Laudo Médico, emitido no mínimo há 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da deficiência e requerimento solicitando, quando for o caso, condição especial para realizar sua prova, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova ou as condições especiais para sua realização.
 - 3.1.4.1 O candidato com deficiência deverá entregar seu Laudo de 15 a 18 de maio de 2012 no local estabelecido no item 2.6.5, sob pena de não ser considerado como candidato com deficiência.
 - 3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos itens 3.1.4. e 3.1.4.1. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não deficientes e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
 - 3.1.6. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
 - 3.1.7. O candidato a ingresso no serviço público, nos termos da Lei n.º 6.246/08 e 6.591/09, além das exigências pertinentes aos demais servidores, sujeitar-se-á a exame médico geral e específico.
 - 3.1.8. O exame médico específico tem apenas a finalidade de descrever a deficiência do candidato.
 - 3.1.9. Para o exame médico específico a que se refere este artigo, serão solicitados médicos e especialistas indicados pelo SEMAE.
 - 3.1.10. Caberá ao órgão administrativo encarregado da realização do concurso público, a avaliação da compatibilidade entre a deficiência física do candidato e o cargo a ser desempenhado.
 - 3.1.11. Se não for configurada a deficiência e o candidato tiver realizado provas em condições especiais, será ele desclassificado do concurso público.
 - 3.1.12. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o cargo a desempenhar, se assim o requerer, deverá ser submetido a avaliação para demonstrar a compatibilidade entre a deficiência e as funções a serem exercidas.
 - 3.1.13. A deficiência existente jamais poderá ser argüida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advirem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.
 - 3.1.14. Após o ingresso candidatos com deficiência no serviço público, ser-lhe-ão asseguradas condições para o exercício dos cargos para as quais foram aprovados e para a realização de concurso de acesso.



DO CANDIDATO DA RAÇA NEGRA

- 3.2 Às pessoas da raça negra terão reserva de 20% (vinte por cento), para provimento de cargo nos órgãos e entidades da Administração direta e indireta, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6246/2008.
- 3.2.1 No ato da inscrição, o candidato da raça negra deverá declarar, no formulário de inscrição, essa condição.
- 3.2.2 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 3.2.3 Os candidatos da raça negra participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.
- 3.2.4 Após o julgamento das provas, independente da lista geral, será elaborada lista especial, com a relação dos candidatos da raça negra aprovados no concurso.
- 3.2.5 As vagas reservadas nos termos da lei, ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.
- 3.2.6 A comprovação da afrodescendência far-se-á mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação da raça ou cor, assim entendidos os pretos, os pardos, os mulatos, caboclos, cafuzos, mamelucos ou mestiços de preto com pessoa de outra raça ou cor.
- 3.2.7 Inexistindo indicação da raça ou cor em documento oficial, a comprovação far-se-á mediante declaração do candidato, preferencialmente do próprio punho e sob as penas da lei.
- 3.2.8 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas da raça negra, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

- 4.1. O Concurso constará de:
- **Provas objetivas** de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos;
 - **Provas práticas** de caráter eliminatório para os candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de Torneiro Mecânico.
 - **Avaliação de aptidão física** de caráter eliminatório para os candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de Leiturista de Hidrômetro

DAS PROVAS OBJETIVAS

- 4.2. As provas escritas objetivas serão realizadas para todos os cargos no dia **03 de junho de 2012**.
- 4.3. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
- 4.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Piracicaba, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 4.5. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos, preferencialmente.
- 4.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia **25 de maio de 2012** no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e do SEMAE www.semaepiracicaba.org.br.
- 4.7. Não serão enviados cartões de convocação devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas através do Edital de Convocação mencionado no item anterior.
- 4.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no site do IBAM e do SEMAE.
- 4.9. Os eventuais erros de dados cadastrais do candidato poderão ser corrigidos no dia das respectivas provas com o fiscal de sala.
- 4.10. As correções dos dados cadastrais poderão, também, serem feitas mediante pedido do candidato, por email enviado ao IBAM: atendimento@ibamsp.org.br
- 4.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
- 4.12. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto e Passaporte.
- 4.14. Atendendo ao que dispõe o artigo 24 do Decreto 11.640/06, somente será admitido para prestar a prova o candidato que estiver munido do protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade com foto e no original.
- 4.15. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados no item 4.13.
- 4.16. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.17. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.18. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
- 4.19. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.
- 4.20. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
- 4.21. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

4.22. As provas objetivas com duração de três horas terão a seguinte composição:

Cargo	Tema	Quantidade de questões
Encarregado de Serviço	Língua Portuguesa	20
Leiturista de Hidrômetro	Matemática	10
Total de questões		30
Agente Comercial	Língua Portuguesa	10
Operador de Tratamento de Água	Matemática	05
Torneiro Mecânico	Conhecimentos Especificos	15
Total de questões		30

4.23. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

4.24. Para cada acerto será computado 1 (um) ponto.

4.24.1. A nota de corte é a estabelecida na Tabela abaixo:

Cargo	Nota de Corte
Agente Comercial	15 pontos
Encarregado de Serviço	15 pontos
Leiturista de Hidrômetro	Estar entre os 100 candidatos com melhor nota e ter obtido na prova objetiva o mínimo de 15 acertos.
Operador de Tratamento de Água	15 pontos
Técnico em Contabilidade	15 pontos
Torneiro Mecânico	Estar entre os 50 candidatos com melhor nota e ter obtido na prova objetiva o mínimo de 15 acertos.

4.25. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.26. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.27. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.28. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.29. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.30. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.31. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.32. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.33. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.34. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.35. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.36. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.37. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

4.38. Atendendo ao que dispõe o artigo 28 do Decreto nº 11.640/06, as provas não poderão ser retiradas pelos candidatos do recinto onde será realizado o Concurso, mesmo após sua conclusão.

4.39. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.40. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.41. Constatada a impropriedade da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.42. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.43. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.



DA PROVA PRÁTICA

- 4.44. Haverá prova prática de caráter eliminatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva de **Torneio Mecânico, conforme Tabela do item 4.24.1.**
- 4.45. A data prevista para a realização da prova prática é o **dia 17 de junho de 2012** e a confirmação da data, horário de apresentação e local de realização das provas práticas será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado **no dia 13 de junho de 2012**, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no site do IBAM www.ibamp-concursos.org.br e do SEMAE www.semaepiracicaba.org.br
- 4.46. Não serão enviados cartões de convocação ou emails aos candidatos habilitados para realizar a prova prática devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.
- 4.47. A avaliação das provas práticas consistirá no desempenho das atribuições do cargo, apontadas no Anexo I deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

- a) Conhecimento de materiais e equipamentos próprios do cargo;
- b) Execução de tarefas próprias do cargo;
- c) Obediência às normas gerais de segurança.
- 4.48. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade conforme item 4.13.
- 4.49. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
- 4.50. Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 20 pontos, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.
- 4.51. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- 4.52. Haverá prova de aptidão física de caráter eliminatório para os candidatos habilitados na prova escrita de **Leiturista de Hidrômetro** na proporção descrita no item **4.24.1.**
- 4.53. A data prevista para a realização da avaliação de aptidão física é o **dia 17 de junho de 2012** e a confirmação da data, horário de apresentação e local de realização das provas práticas será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado **no dia 13 de junho de 2012**, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no site do IBAM www.ibamp-concursos.org.br e do SEMAE www.semaepiracicaba.org.br.
- 4.54. Não serão enviados cartões de convocação ou emails aos candidatos habilitados para realizar a prova de aptidão física devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.
- 4.55. Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação
- 4.56. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.
- 4.57. Para a realização Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:
- apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
 - apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 4.13 deste Edital.
 - assinar e entregar de Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
 - entregar Atestado Médico conforme modelo abaixo deste Edital, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de **ESFORÇO FÍSICO**; e
 - apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos, podendo participar da avaliação de aptidão física do Concurso Público nº 02/2012, do SEMAE de Piracicaba.

_____ (local e data)

(OBS. Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

_____ (assinatura do profissional)

Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.
Carimbo (nome/CRM)

- 4.58. O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.
- 4.59. Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.
- 4.60. Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.
- 4.61. A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos testes conforme as regras dispostas neste Capítulo.
- 4.61.1. Os candidatos serão submetidos a três testes: corrida de 12 minutos, abdominal e flexão, devendo obter a pontuação mínima em todos eles conforme Tabela do item 4.64.
- 4.62. O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes será considerado "inapto"
- 4.63. O não comparecimento do candidato na prova de aptidão física caracterizará desistência do candidato e, conseqüentemente, em eliminação do Concurso.
- 4.64. Os testes a serem aplicados na Prova de Aptidão Física serão os seguintes:

Flexão de Braço: consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estarem posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos – os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados.
Músculos avaliados: peitorais / tríceps / braquial / deltóide anterior. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas

Flexão de Braço – Masculino	
IDADE	MARCA MÍNIMA
Até 29 anos	26
Até 39 anos	19
Até 49 anos	15
Até 59 anos	12
Até 69 anos	09

Flexão de Braço - Feminino	
IDADE	MARCA MÍNIMA
Até 29 anos	16
Até 39 anos	13
Até 49 anos	11
Até 59 anos	08
Até 69 anos	06

Abdominal: consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas e voltando a posição inicial. Músculos avaliados: abdominais / flexores do quadril. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas

Abdominal – Masculino	
IDADE	MARCA MÍNIMA
Até 29 anos	34
Até 39 anos	27
Até 49 anos	22
Até 59 anos	18
Até 69 anos	13

Abdominal - Feminino	
IDADE	MARCA MÍNIMA
Até 29 anos	27
Até 39 anos	22
Até 49 anos	17
Até 59 anos	10
Até 69 anos	07

Corrida de 12 minutos: consiste em, num determinado tempo, anotar o número de metros percorridos pelo candidato. O candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo determinado. O teste deverá ser realizado em 12 minutos, em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um sinal de aviso a todos os candidatos. Após 12 (doze) minutos, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

Marcas Mínimas

Corrida 12 minutos – Masculino	
IDADE	MARCA MÍNIMA
Até 29 anos	2.100 metros
Até 39 anos	1.900 metros
Até 49 anos	1.700 metros
Até 59 anos	1.500 metros
Até 69 anos	1.300 metros

Corrida 12 minutos - Feminino	
IDADE	MARCA MÍNIMA
Até 29 anos	1.850 metros
Até 39 anos	1.700 metros
Até 49 anos	1.550 metros
Até 59 anos	1.400 metros
Até 69 anos	1.250 metros

- 4.65. O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do item 4.64 deste Edital valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.
- 4.66. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 5.2. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 (três) listas contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, a segunda, somente a classificação dos candidatos com deficiência e a terceira, somente a classificação das pessoas de raça negra.
- 5.3. Os candidatos com deficiência e os de raça negra concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida na lista geral dos candidatos para habilitá-los à nomeação.
- 5.4. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada
 - Tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova, quando for o caso;
 - Tenha a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 5.5. A Comissão do Concurso dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos do SEMAE, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.ibamp-concursos.org.br.

6. DOS RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso relativo a cada etapa do Concurso Público: inscrições, aplicação das provas, questões das provas e gabaritos preliminares; resultado das provas e classificação final.
 - O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
 - O recurso deverá ser entregue e protocolado pelo próprio candidato no Setor de Protocolo, no SEMAE, na Rua XV de Novembro nº 2200 - B. Alto, das 09h às 16h, de acordo com as normas estabelecidas neste Capítulo.
 - Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
 - Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.
 - Será liminarmente indeferido o recurso:
- que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
 - que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
 - interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
 - em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;
 - que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.
 - cujo teor despreze a Banca Examinadora;



- g) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
- 6.7. Não será realizada re-análise de recurso interposto.
 - 6.8. Não haverá segunda instância de recurso administrativo.
 - 6.9. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.
 - 6.10. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na (s) alternativa (s) considerada (s) correta (s) para a questão.
 - 6.11. A nota máxima é aquela descrita neste Edital, não importando a anulação de questão, a atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.
 - 6.12. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.
 - 6.13. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e/ou nos sites do IBAM e da Prefeitura.
 - 6.14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, até dois dias após a divulgação do Edital de decisão de recursos, comparecer, pessoalmente no Setor de Protocolo, no SEMAE, na Rua XV de Novembro nº 2200 - B. Alto, das 09h às 16h
 - 6.15. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.
 - 6.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados serão contratados pelo Regime Estatutário.
- 7.2. A contratação do candidato será feita respeitando-se, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação Final, devendo ser cumpridos, nessa oportunidade, os seguintes requisitos, conforme estabelece o Decreto n.º 11.640/06:
 - 7.2.1. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
 - 7.2.2. Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;
 - 7.2.3. Ter a escolaridade exigida;
 - 7.2.4. Não registrar antecedentes criminais;
 - 7.2.5. Gozar de boa saúde física e mental;
- 7.3. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.
- 7.4. O candidato convocado que não comparecer ou desistir da admissão terá exaurido os seus direitos no Concurso Público para o qual se inscreveu.
- 7.5. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.
- 8.3. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
 - f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
 - j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação como aqueles descritos no item 4.35;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.4. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma e seu sigilo.
- 8.5. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 8.6. Não serão fornecidas informações relativas a resultado de prova e resultado final, via telefone, fac-símile ou e-mail.
- 8.7. O IBAM não fornecerá declarações ou atestados pela participação no Certame.
- 8.8. A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 8.9. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, segundo interesse da Administração.
- 8.10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 8.11. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 8.12. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 8.13. O Concurso Público será homologado pelo Sr. Presidente do SEMAE nos termos da Legislação vigente.
- 8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

Agente Comercial

- 1- atender diretamente o público, fornecendo informações gerais atinentes ao SEMAE, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do mesmo;
- 2- solicitar serviços e buscar soluções para os problemas que porventura possam ocorrer;
- 3- efetuar cobranças e parcelamento de valores, tarifas e taxas;
- 4- cadastrar as informações pertinentes ao setor;
- 5- examinar a exatidão de documentos apresentados por consumidores;
- 6- encaminhar solicitações de serviços e processos;
- 7- organizar e manter atualizado os arquivos;
- 8- redigir e digitar documentos rotineiros das unidades e outros que se fizerem necessários;
- 9- atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento do SEMAE;
- 10- zelar pela manutenção de equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade;
- 11- dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com a habilitação, se possuir;
- 12- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- 13- executar outras atribuições afins.

Encarregado de Serviço

- 1- elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração;
- 2- participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
- 3- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse do SEMAE;
- 4- auxiliar o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais;
- 5- redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade;
- 6- orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração;
- 7- colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo;
- 8- coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;
- 9- orientar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;
- 10- estudar, pesquisar e propor a implantação de novos métodos, tendo como objetivo a excelência do serviço;
- 11- dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;
- 12- executar outras atribuições afins.

Leiturista de Hidrômetro

- 1- exercer a leitura, registro e marcação de medidas hidrométricas e distribuição de contas de água de acordo com a rota de leitura pré-estabelecida;
- 2- comunicar à chefia imediata qualquer anormalidade verificada no hidrômetro, bem como informar o motivo da impossibilidade de execução de determinadas leituras;
- 3- devolver à chefia imediata as contas não entregues, justificando a ocorrência;
- 4- levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro de usuários;
- 5- prestar informações simples que lhes sejam pedidas pelos usuários e aquelas que fugirem de sua alçada levar ao conhecimento da chefia ou sugerir ao usuário que procure a unidade competente pela prestação de informações sobre os serviços do SEMAE;
- 6- dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;
- 7- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- 8- executar outras atribuições afins.

Operador de Tratamento de Água

- 1- operar estações de tratamento de água e/ou esgoto, sistemas alternativos de abastecimento de água e/ou estação de tratamento de lodo;
- 2- executar controle de vazão; executar controle de dosagem de produtos químicos utilizados no tratamento;
- 3- executar análise físico-químicas para controle de processo de tratamento;
- 4- executar coleta de amostras para análises;
- 5- executar preparação de cargas de produtos químicos quando necessário;
- 6- executar limpeza e conservação das unidades de tratamento;
- 7- executar controle operacional e lavagem de filtros;
- 8- executar controle operacional de equipamentos;
- 9- executar troca, carga, descarga e recebimento dos produtos químicos utilizados na estação de tratamento;
- 10- executar controle dos níveis de reservatórios e controle de distribuição; preencher relatórios de controle operacional;
- 11- dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com sua habilitação;
- 12- compor brigada de combate a vazamento de gás cloro;
- 13- executar outras atribuições afins.

Técnico em Contabilidade

- 1- organizar os serviços de contabilidade do SEMAE, traçando o plano de contas, o sistema de livros, documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- 2- classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas do SEMAE;
- 3- acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades do SEMAE, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações;
- 4- proceder à análise econômico-financeira e patrimonial do SEMAE;
- 5- preparar relação de pagamentos efetuados pelo SEMAE, especificando os saldos, para facilitar controle financeiro;
- 6- fazer averbações e conferir documentos contábeis;
- 7- auxiliar na feitura global da contabilidade dos diversos serviços, tarifas e demais componentes da receita;
- 8- executar todas as tarefas relacionadas com a escrituração mercantil e tributária;
- 9- conferir diariamente documentos de receitas, despesas e outras;
- 10- fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e providenciando a correção;
- 11- fazer levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros;
- 12- elaborar a demonstração financeira consolidada do SEMAE;
- 13- coligir e ordenar os dados para a elaboração do Balanço Geral;
- 14- elaborar o Balanço Geral, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira do SEMAE;
- 15- estudar e implantar controles que auxiliem os trabalhos de auditoria interna e externa;
- 16- executar o lançamento das contas em movimentos, nas fichas e livros contábeis;
- 17- realizar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, emitindo guias e cheques bancários;
- 18- articular-se com a rede bancária afim de manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas do SEMAE;
- 19- zelar pela guarda e conservação dos valores e equipamentos da unidade;
- 20- dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com a sua habilitação;
- 21- executar outras atribuições afins.



Torneio Mecânico

- 1- realizar serviços de usinagem, confeccionando, recuperando e/ou ajustando peças, componentes de conjuntos motobombas e demais equipamentos afins do sistema de água e esgoto;
- 2- definir a forma final da peça ou o serviço a ser executado, interpretando desenhos, esboços ou outras informações, utilizando-se de instrumentos de medição, aferição e afins, para que a peça seja adequada à utilização proposta;
- 3- realizar serviços com máquinas operatrizes e manuais, de ajustagem, furações, confecção de canais e roscas;
- 4- realizar programações e ajustes das máquinas operatrizes para a realização dos serviços;
- 5- realizar afiações das ferramentas utilizadas nos serviços de usinagem em geral;
- 6- trabalhar com ferro, aço, bronze, plásticos, etc., na fabricação de peças;
- 7- zelar pelos equipamentos que utiliza, realizando a limpeza e lubrificação destes, para que se mantenham em condições de uso;
- 8- preencher relatórios de serviços realizados;
- 9- dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;
- 10- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- 11- executar outras atribuições afins.

ANEXO II – PROGRAMAS

AGENTE COMERCIAL

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º grau; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos:

Correspondência: recepção, arquivo; protocolo. Agenda. Comunicação oral e escrita. Redação oficial. Relacionamento humano no trabalho. Noções de Administração. Noções de Informática: Conceitos básicos de computação e microinformática; Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office.

ENCARREGADO DE SERVIÇO

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º grau; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º grau; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º grau; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos:

Conhecimento de produtos químicos utilizados para tratamento: funções e utilidades. Ex. Cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluossilícico.
Conhecimento de vidraria de laboratório: pipetas, provetas, Becker, etc.
Conhecimento de Equipamentos de controle operacional: pHmetros, colorímetro, turbímetro, fluorímetro, oxímetro, etc.
Conhecimento das fases de tratamento de água e esgoto.
Conhecimento de análise de controle: pH, cloro, flúor, sólidos residuais. Oxigênio dissolvido (OD). Demanda bioquímica de oxigênio (DBO). Demanda química de oxigênio (DQO).
Conhecimento de preparo de soluções para uso operacional.
Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's.
Conhecimento das legislações: Portaria MS 518/04; Resolução Conama 357/05; Resolução Conama 375/06; Resolução Estadual SS 65/05; Decreto 5440/05 e demais legislações pertinentes à água e esgoto.
Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º grau; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos:

Estoque de material: controle de quantidade, tipo, tamanho; Documentação: classificação, lançamentos e registros; Formulários em geral; Arquivo: finalidades, tipos, importância, organização; Redação Oficial: normas para elaboração de ofício, circular, memorando, declaração, atestado, certidão, ata, relatório, requerimento; A Escrituração Contábil: As contas, as partidas simples e as partidas dobradas; As contas patrimoniais; As contas de receitas, despesas e custos; As contas de compensação; A equação patrimonial básica; O regime de caixa e o de competência; Os lançamentos e suas retificações; Os registros contábeis na constituição de entidades: Os tipos de entidades; A constituição do capital; A subscrição e a integralização do capital no caso de sociedades anônimas; A realização de capital com bens e direitos; As despesas de constituição; Os registros das operações típicas de uma empresa: Compras e vendas; Movimentação de estoques; Custo com pessoal, serviços de terceiros, prêmios de seguros, tributos, amortizações, depreciações e exaustões; Operações financeiras de empréstimos e de descontos; Os lançamentos de destinação do resultado; Medidas preliminares à elaboração de balanços: O balancete de verificação; As conciliações e retificações de saldos de contas; As provisões e os diferimentos; O inventário de mercadorias e de materiais; Os créditos de liquidação duvidosa; A elaboração das demonstrações contábeis: O Balanço Patrimonial e as suas notas explicativas; A apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício; A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados; A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; A Demonstração de Fluxo de Caixa; A consolidação de balanços; Contabilidade de Custos: Elementos conceituais; O fluxo de valores no ciclo operacional interno das entidades; A inserção da Contabilidade de Custos na contabilidade e sua obediência aos Princípios Fundamentais de Contabilidade; A diferenciação entre os custos e as despesas; O conceito de portador dos custos.

TORNEIRO MECÂNICO

Português:- Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática:- Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos técnicos compatíveis com as atribuições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCURSO PÚBLICO 02/2012 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE	
Obs: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento	
NOME DO CANDIDATO: _____	
Nº DE INSCRIÇÃO: _____	
CARGO: _____	
TIPO DE RECURSO: (marcar um X)	
<input type="checkbox"/> CONTRA O EDITAL	
<input type="checkbox"/> CONTRA GABARITO	
<input type="checkbox"/> CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	
<input type="checkbox"/> CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
<input type="checkbox"/> CONTRA A CLASSIFICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> OUTROS	
Nº DA QUESTÃO: _____	
FUNDAMENTAÇÃO:	
Assinatura do Candidato: _____	
Data: ___/___/2012	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 2 Maio 2.012
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002075/2012	VALDIR ANTONIO FURLAN - ME
002076/2012	PEU ELETRICIDADE LTDA.
002077/2012	FACTOTUM COMERCIAL LTDA.
002078/2012	CONSTRUTORA ESTRUTURAL
002079/2012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002080/2012	ATAIDES DE JESUS BRANDÃO
002081/2012	ELZA FRIAS CARUSO
002082/2012	ELZA FRIAS CARUSO
002083/2012	PAULO DE CAMPOS TORRES DE CARVALHO
002084/2012	SYLVIO STENICO
002085/2012	SYLVIO STENICO
002086/2012	DEISE MARIA BASSO
002087/2012	GRUPO LABMAT
002088/2012	JOSE LUIZ GIBELLI
002089/2012	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
002090/2012	ANTONIO GAVA ZOTELLI
002091/2012	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002092/2012	RETFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.
002093/2012	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA.
002094/2012	RONCOLI ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA
002095/2012	EDISON GALENDE JUNIOR MECANICA - ME
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000154/2012	000131/2012 FLAVIO HENRIQUE SALLES CAMARGO: "Concluído".
001337/2012	000993/2012 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E: "Arquivado".ESGOTO
001383/2012	001028/2012 UNIÃO DE MORADORES E: "Deferido".
COMERCIALES DO B. MARIO DEDINE	
001702/2012	001240/2012 LUCIANO FERREIRA COSTA: "Indeferido".
001817/2012	COMGAS: "Concluído".
001844/2012	COMGAS: "Concluído".
001845/2012	COMGAS: "Concluído".
001854/2012	CLEMENTE JOSE DA COSTA: "Concluído".
001855/2012	OSVALDO NEGRETTI: "Concluído".
001871/2012	COMGAS: "Concluído".
001906/2012	BENEDITO MENGhini: "Concluído".
001907/2012	ROMILDA CORRER STENICO: "Concluído".
001914/2012	001383/2012 RAIZEN ENERGIA S.A: "Concluído".
001942/2012	VER. ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA: "Concluído".
001946/2012	000771/2008 RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS: "Deferido".
E PARTICIPAÇÕES LTDA	
001948/2012	002885/2009 EVANDRO FANSIN: "Deferido em Parte".
001955/2012	GIFRAN COMPR E VENDA DE IMOVEIS: "Concluído".LTDA
001968/2012	VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES: "Concluído".PAIVA
001975/2012	VER. LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR: "Concluído".
002062/2012	001474/2012 SERGIO ALEXANDRO DE CAMPOS: "Indeferido".
002116/2011	001432/2011 ANTONIO MARCHINI: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 3 Maio 2.012
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002096/2012	DANILO JORGE GALES
002097/2012	COMSEPRE
002098/2012	QRTZ5 INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS SPE LTDA
002099/2012	DENILSON ITERLINDO AMARO
002100/2012	BOM PEIXE IND. E COM. LTDA - HIDR. POÇO SAIDA
002101/2012	HICH TECH CONSULTATS LTDA
002102/2012	ALESSANDRA BRAGA FILHO DE JESUS
002103/2012	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
002104/2012	ROBERTO JOSE RIBEIRO DE MELLO - ME
002105/2012	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002106/2012	LEILA ASCENCIO ERNANDES PERES LOPES
002107/2012	SCALAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
002108/2012	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
002109/2012	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001943/2012	VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES: "Concluído". PAIVA
001973/2012	001422/2012 LUIZ CARLOS BOVO: "Indeferido".
002023/2012	001450/2012 FRANCISCO FERNANDES CAMPOS: "Indeferido".
002044/2012	000002/2012 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA
002069/2012	000002/2012 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA
002070/2012	000002/2012 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA
004572/2011	003073/2011 DIOCESE CENTRO PASTORAL: "Deferido".
PAROQUIA SÃO JOSE	
004675/2011	003161/2011 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".QUADRANGULAR

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
PROCESSO Nº. 2010/03239

Aos 04 dias do mês de maio de 2012, procedi ao pagamento da Nota Fiscal: nº. 62312, no valor de R\$7.100,00 (Sete mil e cem reais), referente ao processo nº2010/03239 da Empresa Veja Distribuidora de Petróleo Ltda., fora do prazo de vencimento, em virtude do pagamento retido por falta de regularidade fiscal por parte da mesma e liberada conforme parecer jurídico nº98/2012, sendo liberado o pagamento em maio de 2012.

E para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2012 – PROCESSO N.º 1376/2012

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 03 (três) catracas para controle de acesso às dependências do Aquário Municipal. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/05/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE (1º andar), situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 07 de maio de 2012
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 8.879/2012

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Altos do Piracicaba, conforme Boletim de Ocorrência nº 2.691/2011 - 4º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância já que não restou demonstrado a participação de servidores públicos municipais no evento em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 8.880/2012

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Taufic Dumit, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.452/2011 - 5º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância já que não restou demonstrado a participação de algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitá-lo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 8.879/2012

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Altos do Piracicaba, conforme Boletim de Ocorrência nº 2.691/2011 – 4º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância já que não restou demonstrado a participação de servidores públicos municipais no evento em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 8.880/2012

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Taufic Dumit, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.452/2011 – 5º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista que não há indícios da autoria do vandalismo, bem como de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitá-lo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 24/2012**
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes bovinas, suínas e frangos para o refeitório desta casa de leis.

Tipo: menor preço por item.
Credenciamento : Dia 25/05/2012 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 25/05/2012 às 09h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 07 de maio de 2012.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4, DE 3 DE MAIO DE 2012.
Nomeia membros para compor o Programa "Conheça o Legislativo", conforme preceitua o Decreto Legislativo nº 3/04, com base na Lei nº 5838/06 e suas alterações.

A Presidência da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4/12

Art. 1º Para a persecução dos objetivos do Programa "Conheça o Legislativo", criado pelo Decreto Legislativo nº 3, de 18 de março de 2004, atividade não inerente ao cargo, e com base no art. 34 da Lei nº 5838, de 2 de outubro de 2006 e suas alterações, ficam nomeados como membros efetivos os seguintes servidores: Bruno Didoné de Oliveira – palestrante; Fábio Bragança – palestrante; Fábio Ricardo Dionísio – Coordenador Geral; James Granzio – palestrante; Marcelo Antonio de Oliveira – dirigente; e Sandro Alves Silveira – palestrante.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 3 de maio de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 3 de maio de 2012.

Fábio Ricardo Dionísio
Diretor do Departamento Legislativo

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2012, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 09/05/2012, 10/05/2012 ou 11/05/2012 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo.

- Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
- RG – Documento de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- 01 (uma) foto digital;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Reservista, sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Bens Patrimoniais.

Operador de Som	Classificação	Nome
01ª	LAIS ARANTES DE TOLEDO	
02ª	MARCELO BANDEIRA	
03ª	JOSÉ EDIVALDO PARISOTTO	

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 07 de maio de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

DIÁRIO OFICIAL 

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br